



33.3.0026863-4

Sociedade anônima

Normal

Nome

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL

Eventos

017

[illegible][illegible]

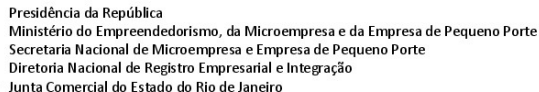
Gabriel Oliveira de Souza V
SECRETÁRIO GERAL

Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:



33.3.0026863-4

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMIENTO

2025/01005082-0

16/10/2025 13:08:21

JUCERJA

Último arquivamento:

00007243069 - 08/10/2025

NIRE: 33.3.0026863-4

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA -
CENTRAL

Boleto(s): 105234675

~~Hash: F22F79B6-E34E-415C-AAA7-CA48B87BF5B8~~

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA
- CENTRAL

[illegible]

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

16/10/2025

Data

Nome:	Fernando Kaczelnik
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2123339114
E-mail:	fernando@central.rj.gov.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	16/10/2025
Data da 1ª entrada:	



2025/01005082-0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 262ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo nono dia do mês de setembro de 2025, às 11 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Oswaldo de Andrade Dreux, Priscila Haidar Sakalem, Rafael Bullos Copolillo, Nestor Lima de Andrade, Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto e Luiz Claudio Almeida Magalhães** de forma online, pela plataforma Google Meet. Presente em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD): Para Deliberação: Item 1º - Recondução do mandato do Diretor de Engenharia e Operação, Sr. Ary Arruda Filho; **Item 2º** - Recondução do mandato do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira. Iniciando à pauta, no **Item 1º**, que tratou da recondução do mandato do Diretor de Engenharia e Operação, Sr. Ary Arruda Filho, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram, por unanimidade**, a recondução para um novo mandato, de 01/09/2025 a 31/08/2027. O processo administrativo desta recondução é o SEI-100006/000776/2025. Passando ao **Item 2º**, que tratou da recondução do mandato do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram, por unanimidade**, a recondução para um novo mandato, de 01/09/2025 a 31/08/2027. O processo administrativo desta recondução é o SEI-100006/000777/2025

Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro Representante dos empregados

Oswaldo de Andrade Dreux
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 03/10/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Secretária de Estado**, em 03/10/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 03/10/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Andrade Dreux, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 03/10/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 06/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **115376746** e o código CRC **82E87265**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000010/2025

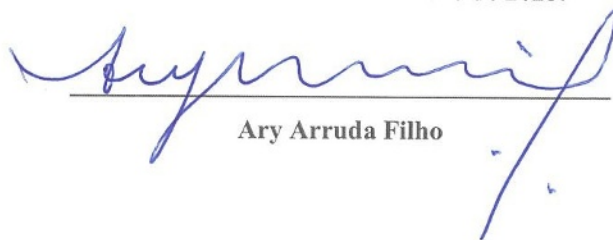
SEI nº 115376746

TERMO DE POSSE

No dia 29 de setembro de 2025, o senhor **Ary Arruda Filho**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o Nº 492.[REDACTED]-53, residente e domiciliado à [REDACTED], havendo sido **reconduzido** para exercer o cargo de **Diretor de Engenharia e Operação** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, assumiu oficialmente suas funções, para o período de 01/09/2025 até 31/08/2027, prometendo bem cumprir os deveres a ele inerentes, até que venha a ser substituído. Declarando não se encontrar impedido por lei especial ou condenado por qualquer crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou participar como administrador de empresas mercantis. Lavrando-se o presente Termo, que é assinado, a seguir, pelo empossado, o qual declara para fins e efeitos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, que as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão serão recebidas no domicílio acima declarado e se obriga a comunicar por escrito, à Sociedade, qualquer alteração do mesmo.

Em conformidade com a legislação vigente, ficou de apresentar a declaração de bens, referente ao último exercício, e assumiu o mandato obrigatório, lavando-se o presente Termo de Posse.

Rio de Janeiro 29 de setembro de 2025.



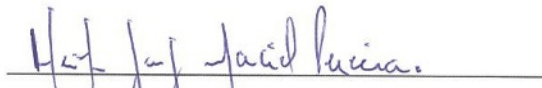
Ary Arruda Filho

TERMO DE POSSE

No dia 29 de setembro de 2025, o senhor **Heitor Luiz Maciel Pereira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o N° 349 [REDACTED]-87, residente e domiciliado à [REDACTED], havendo sido **reconduzido** para exercer o cargo de **Diretor de Administração e Finanças** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, assumiu oficialmente suas funções, para o período de 01/09/2025 até 31/08/2027, prometendo bem cumprir os deveres a ele inerentes, até que venha a ser substituído. Declarando não se encontrar impedido por lei especial ou condenado por qualquer crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou participar como administrador de empresas mercantis. Lavrando-se o presente Termo, que é assinado, a seguir, pelo empossado, o qual declara para fins e efeitos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, que as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão serão recebidas no domicílio acima declarado e se obriga a comunicar por escrito, à Sociedade, qualquer alteração do mesmo.

Em conformidade com a legislação vigente, ficou de apresentar a declaração de bens, referente ao último exercício, e assumiu o mandato obrigatório, lavando-se o presente Termo de Posse.

Rio de Janeiro 29 de setembro de 2025.



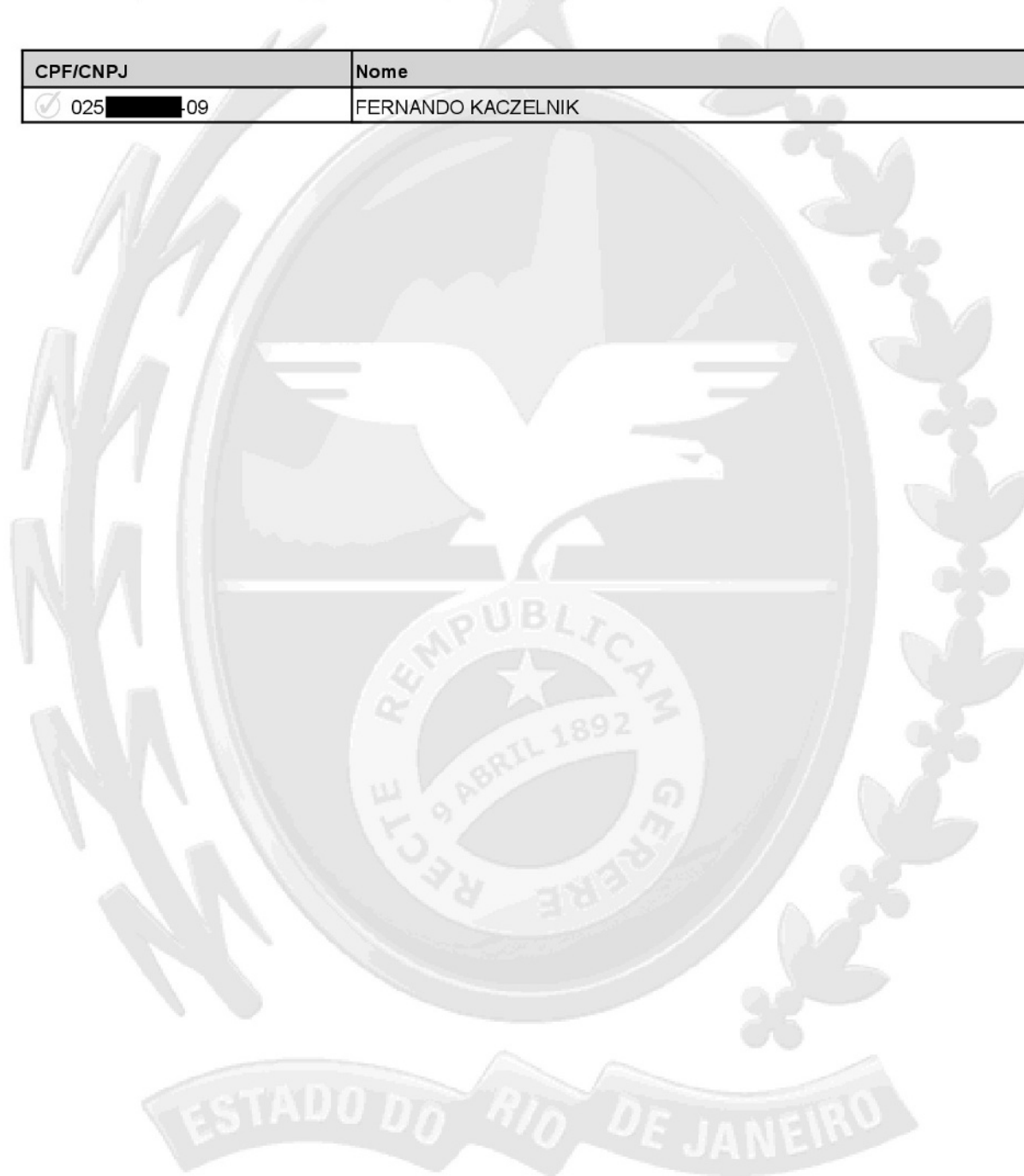
Heitor Luiz Maciel Pereira



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL, NIRE 33.3.0026863-4, PROTOCOLO 2025/01005082-0, ARQUIVADO EM 17/10/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007259661, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 025 [REDACTED] 09	FERNANDO KACZELNIK



17 de outubro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1